



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1143/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEP <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretária Municipal de Saúde – SESA <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretária Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Steffany Caroline da Silva</b> <b>- Vitor Vandresen Militão</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
RESOLUÇÃO CMAS.....	1

### DECRETO



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 Rua Tancredo de Almeida Neves,  
 03155942/0001-37 Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 140, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		180.000,00
02 05 03	FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF.DA EDUCACAO	
438	12.361.0022.2064.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		FR: 0 1 19

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	180.000,00
	1 19	180.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
 PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 06 de dezembro de 2021

### RESOLUÇÃO CMAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 25 FEVEREIRO 2022

Dispõe sobre a Partilha do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS exercício 2022.

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e tornar publico o critério de partilha do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/2022. Conforme planilha abaixo:

Unidade Executora Natureza	Publico	Valor mensal a ser transferido (FEAS)	Valor anual a ser transferido pelo (FEAS)
APAE Não Gov.	PCD	R\$ 2.042,20	24.506,40
Lar do Idoso Não Gov	IDOSOS	R\$3.211,50	38.538,00
Lar do Menor	Crianças e Adolescentes	1.746,30	20.955,60
Benefícios Eventuais	Famílias	3.000,00	36.000,00

Art. 2º: Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 25 de fevereiro de 2022.

Janete Glorinha Kochinski de França  
Presidente do CMAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS – exercício /2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados – MS, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a o Demonstrativo Físico e Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD/SUAS E IGDPBF exercício 2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 25 fevereiro de 2022.

Janete Glorinha Kochinski de França  
Presidente do CMAS

